

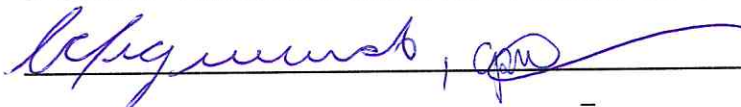




CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, SESSÃO LEGISLATIVA DO EXERCÍCIO DE 2020.

Ao vigésimo quinto dia do mês de novembro do ano de 2020, às 16:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas por seus representantes legais, conforme chamada realizada pela Senhora Secretária Geralda Pinto Mascena, onde constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: *Ivone de Souza Silva, Francisco Ribeiro da Fonseca, Fabrício Cunha Figueiredo, Odécio Bibiano da Silva, Geralda Pinto Mascena, Wilson Carlos do Carmo, Osvânio Ferreira dos Santos, Ronaldo Alves da Silva e José Maria Soares*. O Senhor Presidente *Osvânio Ferreira dos Santos* deu início a reunião declarando-a aberta e convidando a todos a rezarem a oração do Pai Nosso. No primeiro item da pauta, passou-se ao julgamento das Contas do Executivo Municipal Exercício 2018, do então gestor Rodrigo Magalhães Coelho. Realizada a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que aprovou as contas do então gestor, e ainda realizada a leitura do parecer do Assessor Contábil desta Casa, bem como da Comissão de Justiça, Legislação e Finanças, que emitiram parecer favorável a aprovação das contas municipais referentes ao exercício de 2018 conforme fundamentação explanada. Encerrada a discussão passou-se ao julgamento da Prestação de Contas do Exercício de 2018, sendo apurado e proclamado pelo Senhor Presidente o resultado da votação, sendo APROVADA as contas nos três turnos de votação, por 09 (nove) votos dos Vereadores: Osvânio Ferreira dos Santos, Fabrício Cunha Figueiredo, José Maria Soares, Ronaldo Alves da Silva, Ivone de Souza Silva, Wilson Carlos do Carmo, Odécio Bibiano da Silva, Geralda Pinto Mascena e Francisco Ribeiro da Fonseca, desta forma fica as CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018 APROVADAS pela unanimidade dos Edis. No segundo item da pauta, passou-se a apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 26/2020 de autoria da Mesa diretora da Câmara Municipal que "Dispõe sobre autorização para composição amigável de processo judicial da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas e dá outras providências". Foi realizada a leitura do parecer favorável ao Projeto de Lei emitido pela CJLF. Inexistindo questões a serem sanadas, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº: 26/2020, tendo o mesmo sido aprovado pela unanimidade dos Edis nos termos regimentais. No terceiro item da pauta, passou a apreciação, discussão e votação da Resolução 04/2020 que "Autoriza a doação de bem móvel e equipamento para a Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas e dá outras providências". Pela senhora secretária foi realizada a leitura do Parecer emitido pela CJLF, que opinou pelo prosseguimento da proposição legislativa. Após os debates pelos Vereadores, inexistindo questões a serem sanadas, o Projeto de Resolução nº: 04/2020 foi colocado em votação, tendo sido aprovado em sua forma original nos termos regimentais pela unanimidade dos Edis presentes. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente autorizou a leitura da ata que achada conforme, vai

Praça José de Souza Madeira, 22 – Bairro Centro – Divinolândia de Minas – MG

E-mail: camaradivinolandia@yahoo.com.br - Telefax – (33) 3414 - 1132

*Doação de Odécio do- Souza
Francisco Ribeiro da Fonseca*

Declarado

Assinatura





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

assinada por mim Luana Amaral Soares Figueiredo (Luana Amaral Soares Figueiredo) Secretária e por todos os Vereadores, encerrada a presente Reunião, agradecendo a presença de todos.

Osvânio Ferreira dos Santos

Presidente da Câmara

Ronaldo Alves da Silva

Ivone Souza Silva

Francisco Ribeiro da Fonseca

Wilson Carlos do Carmo

José Maria Soares

Geralda Pinto Mascena

Fabrício Cunha Figueiredo

Odécio Bibiano da Silva